

AS DIVERSAS VOZES PRESENTES NO GÊNERO DISCURSIVO *OFÍCIO*: O CASO DA POLIFONIA DE ENUNCIADORES

Ana Carolina Vieira Bastos (UFPB/PROLING)

acvbastos@uol.com.br

Luiz Henrique Santos de Andrade (UFPB/PROLING)

luizao_andrade2008@hotmail.com

Marcos Antônio da Silva (UFPB/PROLING)

sambiar@ig.com.br

Introdução

O gênero discursivo *ofício*, assim como outros do universo da correspondência oficial, é comumente apresentado como um gênero que deve obedecer a alguns princípios específicos quando da sua produção. Assim sendo, são enfatizadas questões de formatação, além da observância dos princípios de impessoalidade, concisão e objetividade, dentre outros. Mendes e Foster Junior (2002) esclarecem que tais princípios regem a comunicação oficial e estão pautados no artigo 37 da Constituição Federal e que, enquanto normas, sistematizam aspectos essenciais à redação dos documentos, padronizando a diagramação dos expedientes e exibindo modelos.

Assim, os princípios da impessoalidade, clareza, uniformidade, concisão e uso da linguagem formal devem ser seguidos para que as comunicações que partem dos órgãos públicos possam ser compreendidas por todo e qualquer cidadão brasileiro.

Ressaltam os supracitados autores (2002, p.4) que as comunicações oficiais devem sempre permitir “[...] uma única interpretação [...]” e ser “[...] estritamente impessoais e uniformes [...]”, o que exige certo nível de linguagem. Além dessas características, os *ofícios* têm uma maneira peculiar de diagramação ou apresentação. De um modo geral, a ênfase recai sobre a forma que esse documento dispõe e os autores reforçam o cuidado com a linguagem, para que a impessoalidade se concretize.

Entretanto, considerando que a língua, a partir do que estabelecem Ducrot e colaboradores (1988), tem na sua própria estrutura elementos que orientam os enunciados para determinadas conclusões e possibilidades de continuação, intentamos, neste artigo, apresentar uma análise linguístico-discursiva, com base na Teoria da Argumentação na Língua e no fenômeno da Modalização, de alguns elementos tidos como puramente gramaticais, segundo manuais didáticos, tais como as conjunções adversativas e os adjetivos.

Dessa forma, atentamos para o fato de que, quando da produção do *ofício*, o locutor responsável pelo texto deixa revelar marcas linguísticas de sua subjetividade e põe em cena outros personagens, isto é, outros pontos de vista, deixando registrada sua intenção em relação à forma como o texto produzido, por ele, deve ser lido.

Para tal empreendimento, analisamos, a partir de uma perspectiva linguístico-discursiva, os elementos já mencionados em quatro *ofícios* enviados a instituições públicas com o intuito de mostrar que não apenas a língua é argumentativa, mas também o é o uso que dela fazemos, conforme salienta Espíndola (2004), e que a questão da objetividade é apenas uma pretensão, visto que as intenções ficam registradas nos textos, sejam eles escritos ou orais.

Este texto está dividido da seguinte forma: inicialmente, apresentaremos uma breve discussão sobre a Teoria da Argumentação na Língua e ainda sobre a questão da Teoria da Polifonia. Em um segundo momento, abordaremos a questão do fenômeno da Modalização, quando apresentaremos, além dos conceitos básicos referentes a essa

questão, um quadro proposto por Nascimento (2012), para uma possível classificação dos tipos de modalização. Seguindo essa ordem, trataremos, de forma breve, por motivo de espaço, do gênero aqui analisado, o ofício, e, por último, apresentaremos as conclusões pertinentes às análises empreendidas neste trabalho.

1 A Teoria da Argumentação na Língua e a Polifonia

A Teoria da Argumentação na Língua, desenvolvida por Ducrot (1988), para quem a argumentação está inscrita na língua e à qual nos filiamos, opõe-se à concepção tradicional de sentido de um enunciado.

De acordo com a visão tradicional que se tem (ou se tinha) de sentido, são três os tipos de indicações de sentido de um enunciado: a) objetivas: que representam a realidade e correspondem ao aspecto denotativo; b) subjetivas: que indicam a atitude do locutor frente à realidade e apresentam um aspecto de conotação; e c) intersubjetivas: que se referem às relações do locutor a quem se dirige.

Em seus estudos, Ducrot (1988) defende que nas próprias indicações objetivas, mesmo com a essência referencial ou descritiva, já existe uma carga de argumentatividade, pois a própria descrição da realidade ou referenciação se dá através de *escolhas* dentre as palavras disponíveis na língua. Assim, a atitude do locutor influi no modo como descreve essa realidade e procura atrair a atenção do interlocutor para o que está sendo dito.

De acordo com essa visão, esse autor reorganiza as indicações de sentido e afirma que não há neutralidade ao se representar a realidade e que, por isso, os aspectos ditos objetivos passam a não existir nessa teoria. Ducrot (1988) unifica, então, os aspectos subjetivos e intersubjetivos e passa a chamá-los de *valor argumentativo* dos enunciados que, por sua vez, corresponde à orientação dada pela palavra ao discurso e que determina, ainda, as possibilidades ou impossibilidades de continuação determinadas pelo seu uso. Ainda, segundo Ducrot (1988), na própria língua há *elementos* que têm a função de determinar o modo como o que está dito é construído.

Esse direcionamento denuncia a pretendida orientação neutra, ressaltada nas cartas oficiais, principalmente no caso dos ofícios, como bem frisou Silveira (2005, p. 119), quando afirma que “[...] no caso dos ofícios, as relações interpessoais são mantidas formalmente, e recebem um tratamento de suposta neutralidade, em favor de uma recomendada objetividade”.

Para se compreender melhor a Teoria da Argumentação, é imprescindível entender as noções de *frase*, *enunciado* e discurso. A frase, nessa perspectiva, é entendida como aparente descrição da realidade, o que está dito ou escrito, uma entidade teórica que não pode ser observada. De acordo com essa visão, o enunciado é uma das múltiplas realizações da frase, uma realidade empírica. E o discurso, por sua vez, é concebido como uma sucessão de enunciados.

Além dessas noções preliminares, para este estudo, é importante compreender outro conceito inserido por Ducrot (1987) nos estudos linguísticos, como é o caso do termo *polifonia*, ou vozes que podem ser usadas pelo locutor para reforçar o seu discurso, que será melhor detalhado no próximo tópico.

1.2 A Teoria Polifônica da Enunciação

Assim como rompeu com a tradição, no que diz respeito às indicações de sentido de enunciado, Ducrot (1988), quebra a tradicional crença na unicidade do sujeito, mostrando que em um mesmo enunciado existem diferentes sujeitos em cena.

O termo *polifonia*, que significa várias vozes, serve, na Teoria Polifônica da Enunciação, para designar os locutores e enunciadores presentes no discurso. Usado por Ducrot para os estudos linguísticos como empréstimo, o termo foi utilizado por Bakhtin (2002), inspirado na composição musical em que várias vozes são superpostas para caracterizar, em seus estudos sobre literatura, o Romance de Dostoiévski, no qual a voz do personagem é tão plena como a voz do autor, não havendo subordinação.

Para a efetiva compreensão da teoria polifônica, é imprescindível a compreensão de alguns conceitos, tais como: *sujeito empírico, locutor e enunciador*.

O sujeito empírico (SE), segundo Ducrot (1988), é aquele que produz o enunciado. Já o locutor (L), é aquele a quem é atribuída a responsabilidade pelo enunciado. De acordo com o estudioso, há marcas linguísticas que indicam a possibilidade de identificação do locutor (L), a saber: pronomes pessoais (*eu, me, mim*) ou, em alguns casos, marcas espaciais ou temporais como *aqui, agora*, por exemplo. O enunciador (E), explica o teórico, traz os diferentes pontos de vista que se apresentam no enunciado, ou seja, as perspectivas abstratas.

Outra distinção importante na teoria polifônica da enunciação é a diferença entre *a polifonia de enunciadores e a polifonia de locutores*.

A polifonia de enunciadores ocorre quando o locutor apresenta perspectivas diferentes no enunciado. De acordo com Ducrot (1988), esse tipo de polifonia pode ocorrer em situações como o humor, a ironia, a pressuposição, a negação e em enunciados com o *mas*, apresentado como elemento ativador de polifonia por excelência.

Destacamos aqui um breve espaço para observarmos que elementos que são comumente apresentados como gramaticais e que têm por função ligar/unir termos sintaticamente equivalentes, em nossas análises, apresentaram-se como ativadores de polifonia, como já fora previsto pela teoria aqui adotada. Tais elementos são apresentados, pelos manuais didáticos e algumas gramáticas como conjunções coordenativas, enquanto a Teoria da Argumentação na Língua os trata como operadores argumentativos, uma vez que eles são responsáveis por orientar argumentativamente os enunciados para possíveis e determinadas conclusões.

Ainda, segundo o referido teórico, o locutor pode se posicionar em relação aos enunciadores de algumas formas: identificando-se, aprovando um ponto de vista ou opondo-se a ele.

A polifonia de locutores, segundo Ducrot (1987, p. 185), pode ser encontrada no discurso relatado em estilo direto, como no seguinte exemplo exposto pelo estudioso: “*João me disse: eu virei.*”

Há, no enunciado anterior, dois locutores, a saber: o locutor L1, que é responsável por todo o enunciado “*João me disse: eu virei.*” e o locutor L2, responsável pelo segmento “*eu virei*”. Assim, Ducrot (1987), ao observar que no enunciado a presença dos pronomes “*me*” e “*eu*”, pertencentes a locutores distintos, mostra como no mesmo enunciado podem existir várias vozes em cena, responsáveis pelos segmentos no enunciado.

A ocorrência de polifonia de locutores também pode se dar pelo discurso relatado, pelas aspas, uma das formas de argumentação por autoridade e por outras formas que não serão trabalhadas neste trabalho.

2 O fenômeno da modalização

Como já foi verificado neste artigo, há, na língua, uma variedade de recursos disponíveis para o usuário fazer suas escolhas de acordo com o que deseja expressar.

Consequentemente, as escolhas influenciam o modo como aquilo que é dito deve ser compreendido.

Para Koch (2004, p. 73), as modalidades podem ser consideradas como “[...] parte da atividade ilocucionária, já que revelam a atitude do falante perante o enunciado que produz”. Ainda segundo a autora, mesmo quando o falante procura isentar-se, com essa atitude, já reflete um posicionamento diante do dito. Muitas vezes, o falante quer dar a impressão de que seu ato é neutro, de que o valor de seus enunciados é objetivo, como no caso das comunicações oficiais, foco desse estudo, no entanto, nesse ato de pensar a neutralidade do seu posicionamento, o falante denuncia uma determinada intenção.

Também, de acordo com a mesma autora, a importância do estudo das modalidades reside no fato de que esse recurso linguístico possibilita estabelecer o grau de engajamento em relação ao que é dito, determinando a distância entre os interlocutores. Além desse fato, permite deixar claro quais os tipos de atos que o locutor deseja realizar bem como fornecer pistas sobre as intenções do locutor.

Castilho e Castilho (1993) ressaltam a importância de se investigar o modo na estruturação e na interpretação semântica das sentenças, visto que, segundo os autores, todos os modalizadores sempre verbalizam a atitude do falante com respeito à proposição.

A gramática tradicional reconhece dois grandes componentes da sentença: o componente proposicional, constituído de sujeito + predicado (= *dictum*), e o componente modal, que é uma qualificação do conteúdo na forma de P, de acordo com o julgamento do falante (= *modus*) (CASTILHO e CASTILHO, 1993, p. 201)

É importante ressaltar que a avaliação do falante sobre o conteúdo da proposição que vai ser veiculada é sempre feita previamente, decorrendo daí suas decisões sobre afirmar, negar, interrogar, ordenar, permitir, expressar a certeza ou a dúvida sobre esse conteúdo.

2.1 A modalização como estratégia semântico-argumentativa

Nascimento (2005) trata o fenômeno da modalização como uma estratégia semântico-argumentativa que se faz presente em diferentes gêneros discursivos. Nesse sentido, o autor resalta que é necessário enxergar esse fenômeno como um ato de fala particular que permite ao locutor, além de deixar marcas de suas intenções, agir em função do seu interlocutor.

Para o autor, portanto, é pertinente pensar na questão da modalização enquanto um fenômeno argumentativo. Os estudos desenvolvidos por Nascimento (2010) também visam demonstrar que o fenômeno da modalização vai do enunciado ao texto, e que pode ultrapassar as fronteiras do enunciado. Vale ressaltar que esses pressupostos norteiam as análises aqui empreendidas.

A modalização, dessa forma, é tratada, segundo esse autor, como um fenômeno complexo, inerente à interação, presente em diferentes gêneros discursivos, que veicula argumentatividade e que também se constitui num ato particular de linguagem.

Nascimento (2010, p. 3), ao analisar os diversos gêneros discursivos, vai além dos aspectos formais ou retóricos e funcionais para reavaliar os conceitos e classificações a respeito do fenômeno da modalização e afirma que:

[...] considerar a modalização como fenômeno argumentativo é também reconhecer que a avaliação, ou o ponto de vista, expressa pela modalização é sempre em função da interlocução ou do interlocutor. Isso significa que ao realizar uma avaliação, o locutor o faz em função do outro, deixando pistas do que deseja ou de como quer que seu discurso seja lido.

Sobre os tipos de modalização, Nascimento (2012, p. 93), em estudos mais recentes, propõe a seguinte classificação que será adotada nesta pesquisa:

Quadro 1: Tipos de modalização.

Tipos de Modalização	Subtipos	Efeito de sentido no enunciado ou enunciação
Epistêmica – expressa avaliação sobre o caráter de verdade	Asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro
	Quase-asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo quase certo ou verdadeiro
	Habilitativa	Expressa a capacidade de algo ou alguém realizar o conteúdo do enunciado
Deôntica – expressa desejo, avaliação sobre o caráter facultativo, ou de obrigatoriedade	De obrigatoriedade	Apresenta o conteúdo como algo obrigatório e que precisa ocorrer
	De proibição	Expressa o conteúdo como algo proibido, que não deve acontecer
	De possibilidade	Expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá permissão para que esse aconteça
	Volitiva	Expressa um desejo ou vontade de que algo ocorra
Avaliativa	-	Expressa avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo, excetuando-se qualquer caráter deôntico ou epistêmico
Delimitadora	-	Determina os limites dentro dos quais se deve considerar o conteúdo como verdadeiro

Por se tratar de um fenômeno complexo e que implica, segundo o pesquisador 2012, p. 93), “[...] uma série de fatores de ordem linguística e de ordem pragmática [...]”, é necessário investigar ainda mais a modalização em diferentes gêneros textuais/discursivos, conforme estamos fazendo neste artigo, com os ofícios.

3 O gênero discursivo ofício e a polifonia de enunciadores: análises

Mendes e Foster Junior (2002, p. 4) definem redação oficial como a forma através da qual o Poder Público “[...] redige atos normativos e comunicações”. Os autores do Manual de Redação da Presidência da República explicam que este reúne e também regula os atos normativos e as comunicações oficiais sistematizando aspectos essenciais à redação dos documentos, padronizando a diagramação dos expedientes e exibindo modelos.

O fato de as comunicações oficiais obedecerem aos princípios de impessoalidade e serem uniformes, sempre permitindo “uma única interpretação” exige certo nível de linguagem. Essa orientação influencia a literatura especializada em instruir a respeito das redações oficiais.

Uma rápida consulta aos manuais de redação será suficiente para se verificar que as definições e recomendações de formatação a respeito dos ofícios são exaustivamente repetidas. Questões como margem, numeração, expressões de abertura e fechamento, adequada utilização dos pronomes de tratamento e linguagem formal são a tônica dos manuais graças à maneira peculiar de diagramação ou apresentação.

De um modo geral, a ênfase de tais manuais recai sobre o formato do documento reforçando o cuidado com a linguagem para que a impessoalidade se concretize. Contudo, como defende Koch (2000, p. 29), “[...] o uso da linguagem é essencialmente argumentativo [...]”, e não poderia deixar de ser também nos ofícios, apesar de serem comunicações que seguem um padrão rígido de normatização e que estabelecem relações interpessoais formais.

Por questões de espaço, será utilizado um ofício em sua versão completa. As outras análises serão desenvolvidas fazendo-se uso de trechos, apenas.

Nesta pesquisa, corroboramos a posição da referida autora de que existe uma intenção daquele que produz um texto e, por outro lado, a aceitação ou não da intenção pretendida daquele que recebe esse texto.

Além de identificar a intenção do produtor do texto, cabe ao interlocutor reconhecê-la como pertinente ou não, aceitá-la ou não. Não seria o caso tão somente de impessoalidade, clareza, concisão, entre outros elementos, que fariam o interlocutor ser motivado a agir, mas a forma como o autor do texto faz uso dos recursos disponíveis na língua para incitá-lo à ação.

3.1 Análises

Com o intuito de tornar as análises mais didáticas, apresentaremos, conforme já mencionamos, quatro ofícios, sendo que um deles será reproduzido na íntegra. Também com o objetivo de sistematizar as análises, observaremos o funcionamento dos operadores de contraposição responsáveis por ativar polifonia de enunciadores e, em seguida, os elementos responsáveis pela modalização no gênero aqui escolhido para análise.

Ofício nº 01

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Ofício XXXX nº XXX

data

Senhor XXXXX,

Dirijo-me a Vossa Excelência para renovar a manifestação das universidades federais pela importância e urgência da plena implantação da autonomia.

Esse preceito constitucional vem sendo desconsiderado pelos sucessivos governos e pouco compreendido pelos órgãos de fiscalização e controle.

As limitações impostas a este preceito têm prejudicado o planejamento na gestão e, conseqüentemente, a obtenção de resultados ainda melhores no cumprimento das atividades fim dessas instituições universitárias.

Como forma de diminuir os obstáculos de planejamento e gestão, as IFES vêm se utilizando das fundações de apoio institucionais, entidades reguladas por lei.

Nos debates acerca da reforma universitária, a ANDIFES sempre priorizou a implantação efetiva da autonomia e colocou as fundações como instrumento alternativo, **porém** temporário. Entende a ANDIFES que o papel das fundações, hoje essencial, deve ser reavaliado a partir dos marcos legais de um ambiente de autonomia real.

A relevância conjuntural das fundações não está apartada da sua condição de apoio, tampouco de seu funcionamento conforme os princípios legais e morais, próprios da instituição universitária e em especial das IFES.

Dentro desse entendimento, que traduz a prática amplamente hegemônica entre as entidades existentes, temos buscado sempre aprimorar o funcionamento dessas fundações de apoio. Esse esforço histórico colaborou, por exemplo, na edição da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 5.205/04. Observamos, **entretanto**, que conflitos de interpretação da legislação existente, bem como procedimentos mais heterodoxos de algumas entidades, conduzem à necessidade de um marco regulatório.

A natureza privada dessas entidades impede a interferência na sua criação. **No entanto**, a condição de apoio, que viabiliza a relação com as IFES, com o poder público em geral e possíveis benefícios tributários pode e deve ser regulada pelas universidades e pelo governo federal.

Condições objetivas que garantem a subordinação dessas entidades às políticas de ensino, pesquisa e desenvolvimento das IFES apoiadas devem ser estabelecidas como requisito necessário para o reconhecimento por parte das instituições de ensino e pelo MEC.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência o aprimoramento do Decreto nº 5.205/04. A Andifes se coloca à disposição para auxiliar na tarefa.

Respeitosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX (cargo que ocupa)

Analisando a ocorrência do primeiro operador, o **porém**, com valor adversativo, podemos perceber que o locutor responsável pelo texto põe em cena quatro enunciadores, a saber:

E1: Nos debates acerca da reforma universitária, a Andifes sempre priorizou a implantação efetiva da autonomia e colocou as fundações como instrumento alternativo,

E2: *as fundações teriam autonomia*

E3: porém temporário.

E4: *as fundações não teriam autonomia.*

Com base na primeira proposição, o enunciador E2 conclui que as fundações seriam autônomas, dado o esforço da Andifes. Com a apresentação de E3, E4 irá concluir que as fundações não serão autônomas. Percebe-se, portanto, que, nesse caso, o locutor põe em cena quatro enunciadores e que as conclusões E2 e E4 são opostas. Assim, o locutor aprova E1, rechaça E2 e se identifica com E3 e E4.

Na segunda ocorrência, com a utilização do operador **entretanto**, também temos a existência de quatro enunciadores:

E1: Dentro deste entendimento, que traduz a prática amplamente hegemônica entre as entidades existentes, temos buscado sempre aprimorar o funcionamento dessas fundações de apoio. Esse esforço histórico colaborou, por exemplo, na edição da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 5.205/04.

E2: *O esforço foi suficiente*

E3: Observamos, entretanto, que conflitos de interpretação da legislação existente, bem como procedimentos mais heterodoxos de algumas entidades, conduzem à necessidade de uma nova análise do marco regulatório.

E4: *O esforço não foi totalmente suficiente.*

Dentre os pontos de vista apresentados, entendemos que houve um esforço e ele resultou em algo benéfico, mas que não resolveu completamente uma determinada questão. Logo, percebemos que as conclusões E2 e E4 não são totalmente opostas, mas

apenas parcialmente. O locutor aprova E1, rechaça parcialmente E2 e se identifica com E3 e E4.

Quanto à terceira ocorrência presente nesse ofício, temos o caso de um *no entanto*, que também permite a existência de quatro enunciadores.

E1: A natureza privada dessas entidades impede a interferência na sua criação.

E2: Não há interferência

E3: No entanto, a condição de apoio, que viabiliza a relação com as IFES, com o poder público geral e possível benefícios tributários, pode e deve ser regulada pelas universidades e pelo governo federal.

E4: Há interferência.

Nesse caso, o locutor rechaça totalmente E2, aprova E1 e se identifica com E3 e E4, os pontos de vista que esse locutor quer impor ao seu leitor.

No recorte do próximo ofício temos a ocorrência de um *mas* com função retificadora (*masSN*), diferente dos elementos vistos até agora, equivalentes ao (*masPA*¹,) mas que também possibilita a identificação de pelo menos três enunciadores. Vejamos o recorte:

Ofício nº 02

[...] Por essa e tantas outras razões, é que solicitamos de V.Sa. a sua indispensável colaboração, senão o seu efetivo engajamento numa luta que não é apenas nossa, **mas** de milhares de servidores e seus familiares espalhados por esse Brasil afora. Impõe-se, pois, a preservação da GEAP, seja em homenagem ao seu brilhante passado, seja também por tudo que pode continuar representando de positivo para a própria administração pública federal em vários de seus compartimentos [...]

E1: Por essas e por tantas outras razões, é que solicitamos de V. Sa. a sua indispensável colaboração, senão o seu efetivo engajamento numa luta que é apenas nossa [...]

E2: Por essas e por tantas outras razões, é que solicitamos de V. Sa. a sua indispensável colaboração, senão o seu efetivo engajamento numa luta que **não** é apenas nossa [...]

E3: mas de milhares de servidores [...]

Na ocorrência do ofício de número 02, o ponto de vista do enunciador E1 é imputado a um enunciador virtual, que teria afirmado que a luta é “apenas nossa”. E2 retifica, afirmando que a luta “não é apenas nossa”, “mas de todos os servidores”, ponto de vista apresentado por E3. Nesse caso, o locutor rechaça E1, e se identifica e aprova E2 e E3. Destacamos, aqui, que a polifonia ocorre, também, graças o elemento negativo “não”.

As próximas análises recairão sobre a questão da modalização. Ressaltamos que essa divisão, conforme já pontuamos, trata-se apenas de uma questão didática e que não nos deteremos em questões quantitativas, mas apenas em relação à natureza do funcionamento desses elementos, tendo em vista que estamos trabalhando com um *corpus* composto por apenas quatro ofícios.

Retomando o ofício nº 01, reproduzido na sua íntegra, podemos encontrar alguns exemplos de como se dá o fenômeno da modalização, tornando evidente que o locutor deixa marcada, na própria língua, a forma como o texto deve ser lido pelo interlocutor, mesmo sob as condições determinados pelas comunicações oficiais.

¹ Ducrot e Vogt (1980), em suas análises, diferenciam dois tipos de *mas*: uma *masSN*, com função retificadora e um *masPA*, com função argumentativa.

No primeiro parágrafo do ofício, já temos a primeira ocorrência de modalização. No trecho: “Dirijo-me a Vossa Excelência para renovar a manifestação das universidades federais pela **importância** e **urgência** da plena implantação da autonomia [...]” o locutor faz uso de uma modalização avaliativa em que defende o ponto de vista segundo o qual considera a plena implantação da autonomia como algo urgente e importante. É, portanto, uma avaliação explícita, na qual o locutor se compromete com o dito, não havendo distanciamento entre ele e o enunciado.

Seguindo a leitura, há mais um caso de modalização, dessa vez, de natureza delimitadora “[...] **Nos debates acerca da reforma universitária**, a Andifes sempre priorizou a implantação efetiva da autonomia e colocou as fundações como instrumento alternativo, porém, temporário [...]”. Nesse exemplo, o conteúdo do enunciado deve ser considerado apenas dentro do contexto dos debates acerca da reforma universitária, pois é esse intervalo que valida o discurso do locutor a respeito do fato de a ANDIFES sempre ter priorizado a implantação da efetiva autonomia, além de colocar as fundações como instrumento alternativo, de caráter temporário.

Esse mesmo tipo de modalização é usado como estratégia argumentativa pelo locutor parágrafos adiante: [...] “**Dentro deste entendimento**, que traduz a prática amplamente hegemônica entre as entidades existentes, temos buscado sempre aprimorar o funcionamento dessas fundações de apoio [...]”. A expressão “Dentro deste entendimento” torna válido de maneira delimitada o enunciado.

Em seguida, há um caso de modalização deontica de obrigatoriedade, quando o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como algo obrigatório e que precisa acontecer.

Observe-se o excerto: “[...] Entende a ANDIFES que o papel das fundações, hoje essencial **deve** ser reavaliado a partir dos marcos legais de um ambiente de autonomia real [...]”. Nesse caso, o locutor, por meio do modalizador *deve*, direciona a leitura no sentido de que a reavaliação do papel das fundações precisa acontecer. Há, dessa forma, uma aproximação, uma responsabilidade assumida com o que enuncia. Seu ponto de vista está claro no texto.

O tipo de modalização ocorre em: “[...] Condições objetivas que garantam a subordinação dessas entidades às políticas de ensino, pesquisa e desenvolvimento das IFES apoiadas **devem** ser estabelecidas como requisito **necessário** para o reconhecimento por parte das instituições de ensino e pelo MEC [...]”. No exemplo, os modalizadores *devem* e *necessário* direcionam o leitor a perceberem o ponto de vista segundo o qual as condições objetivas são algo obrigatório e que precisam acontecer para o reconhecimento por parte das instituições de ensino e pelo MEC.

No mesmo ofício, há, ainda, um exemplo de modalização epistêmica quase-asseverativa: “[...] A natureza privada dessas entidades impede a interferência na sua criação. No entanto, a condição de apoio, que viabiliza a relação com as XXXX, com o poder público em geral e **possíveis** benefícios tributários [...]”.

Por meio da expressão *possíveis*, que pode ser transformada em uma estrutura do tipo “é possível que P” ou, no contexto analisado, “é *possível* que ocorram benefícios tributários a partir da relação estabelecida” o locutor lança a expectativa no interlocutor de que esse fato se torne possível, apresentando esse conteúdo como algo quase certo.

Nas nossas investigações, além dessas ocorrências, encontramos os seguintes recortes com presença de modalização nos quatro ofícios analisados:

⇒ modalização epistêmica asseverativa (Ofício 02)

“**De fato**, e conforme reiteradas notícias trazidas por nossos associados, a cada dia que passa mais se avolumam as queixas e mais se deterioram esses mesmos serviços.”

⇒ modalização epistêmica quase asseverativa (Ofício 02)

“[...] sem que se altere profundamente esse estado de coisas e que se dê à entidade, o tratamento que merece o que, para tristeza de seus assistidos, **pode** ocorrer, é o seu desaparecimento e a sua consequente substituição.”

⇒ modalização avaliativa (Ofício 02)

“O que ocorre – e isto é mais que evidente – é uma **notória** e comprovada **omissão**, senão má vontade, por parte de alguns de seus dirigentes [...]”

⇒ modalização avaliativa (Ofício 03)

“Visto que o prazo para entrega dos documentos já excedeu o limite legal pedimos a **imediata** apresentação desses documentos, caso contrário, tomaremos as medidas **legais** e **cabíveis**.”

⇒ modalização deôntica de possibilidade (Ofício 04)

“Alerto que a responsabilidade pela execução dos projetos decorrentes de descentralizações de créditos é dos dirigentes das IFES e o não cumprimento desta determinação e de outras **poderá** acarretar sanções previstas em lei.”

⇒ modalização deôntica de obrigatoriedade (Ofício 04)

“Em caso de devolução de recursos não utilizados, solicito que os saldos sejam devolvidos, na forma da Lei, acrescidos de juros e outros rendimentos, se for o caso, que **deverá ser efetuado** no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por meio de Programação Financeira-PF, espécie 9, tipo 15.”

Conforme exposto, embora os ofícios tenham como função maior comunicar algo com objetividade, é possível recuperar as marcas da subjetividade por meio da polifonia de enunciadores e modalizadores, mostrando a intenção do locutor, direcionando a leitura.

Além disso, vimos que não basta apenas pensar no uso da língua enquanto estrutura, quando o que temos, na prática, são estruturas que fogem do regime proposto pelos manuais e gramáticas tradicionais. Para tanto, basta observamos o funcionamento, por exemplo, de elementos como “no entanto” e “entretanto”, presentes nos ofícios analisados.

Percebemos que esses elementos, bem como outros que por nós não foram observados nesse trabalho, carregam em si uma alta carga argumentativa que direciona o texto para determinadas intenções pretendidas pelo locutor (aquele que assina o texto produzido).

Conclusão

As análises revelaram que por meio de elementos como “mas, no entanto, entretanto”, por exemplo, o produtor/locutor traz para o seu texto outros pontos de vista, também chamados de enunciadores, registro da polifonia de enunciadores, e que por meio da exposição desses pontos de vista o locutor apresenta posicionamentos diferentes em relação ao enunciado, seja se identificando, aprovando ou opondo-se aos enunciadores.

Os resultados mostraram, ainda, que apesar de os ofícios serem comunicações com um padrão rígido de normatização, e que estabelecem relações interpessoais formais, há, também nesses textos, espaço para subjetividade, para a intenção do locutor em produzir uma reação no interlocutor, por meio de elementos linguístico-discursivos, o que amplia a discussão sobre a neutralidade, impessoalidade e imparcialidade dos textos oficiais.

Diante dos resultados alcançados, pode-se perceber como o funcionamento semântico argumentativo desses elementos no gênero ofício se constitui como uma das principais estratégias argumentativas e que, embora questões como a objetividade e a impessoalidade estejam presentes nas orientações da produção de textos dessa natureza, trata-se, tão somente, de uma pretensa objetividade, visto que o uso que fazemos da língua/gem é, por natureza, subjetivo.

Pesquisas desse caráter são sempre importantes para os estudos linguísticos, não apenas por tentar descrever e analisar elementos utilizados pelos indivíduos de uma sociedade cotidianamente, mas por possibilitar um novo olhar para antigas classificações e conceitos.

Referências

- CASTILHO, A. T.; CASTILHO, C. M. M. de. Advérbios modalizadores. In: ILARI, Rodolfo (Org). *Gramática do Português Falado*. Vol. II: Níveis de análise linguística. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- _____. *Polifonia y argumentación: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso*. Cali, Universidad del Valle, 1988.
- ESPÍNDOLA, L. C. A entrevista: um olhar argumentativo. João Pessoa: Editora Ideia, 2004.
- KOCH, Ingedore. G. Villaça. *A inter-ação pela linguagem*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- _____. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2004.
- MENDES, Gilmar. Ferreira; FORSTER JUNIOR, Nestor José. *Manual de Redação da Presidência da República*. Brasília, Distrito Federal, 2002.
- NASCIMENTO, Erivaldo P. *Jogando com as vozes do outro: A polifonia - recurso modalizador - na notícia jornalística*. João Pessoa: UFPB. 239 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.
- _____. **A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-discursivas**. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2010. (mimeo).
- _____. *A argumentação na redação comercial e oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.
- SILVEIRA, Maria Inez. *Análise de gênero textual: concepção sócio-retórica*. Maceió: EDUFAL, 2005.

VOGT, C.; DUCROT, O. De magis a mas: uma hipótese semântica. In: VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: HUCITEC, 1980. P.103-128.